

PORTARIA N° 1577 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 976 de 26/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 27/07/2016, seção 2, página 23, conforme consta do processo n° 23399.000102/2015-99,

RESOLVE:

Prorrogar, de 01/12/2016 a 31/12/2016, o período de afastamento para Pós-graduação *Stricto Sensu* do servidor EVERALDO DOS SANTOS, SIAPE n° 1862676, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Paranaguá, para continuidade do Curso de Doutorado em Engenharia Florestal, pela Universidade Federal do Paraná, com ônus limitado, em complemento a portaria n° 918 de 06/03/2016.



PAULO TETUO YAMAMOTO

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria